



ESTADO DE RORAIMA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS-SELCO  
**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2022.**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BONFIM/RR E A EMPRESA N. O. J. SANTOS SERV. FUNERÁRIOS LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO:

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BONFIM/RR, CNPJ: 04.056.214/0001-30, pessoa jurídica de direito público interno, com sede neste Município, situada na Av. Rodrigo Jose da Silva, Nº 37, Centro, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Joner Chagas, brasileiro, CPF: 599.287.350-34, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro a empresa N. O. J. SANTOS SERV. FUNERÁRIOS LTDA – ME, CNPJ: 13.684.112/0001-31, doravante denominado de CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Nº 038/2022, para prestar serviços funerários para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social – SMTPS da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, decorrente Processo Nº 077/2022 - SMTPS, Pregão Presencial Nº 010/2022 – CPL, obedecendo integralmente a Lei Federal Nº 8.666/93, no que for pertinente, as quais as partes se sujeitam e ainda, mediante as disposições expressas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1 - O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução dos serviços e o prazo de vigência do objeto do Contrato Nº 038/2022, por mais 12 (Doze) meses consecutivos contados a partir do dia 04/04/2024, com base no inciso II, do Art. 57 da Lei Nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

2.1 - Prorroga-se o prazo de execução dos serviços do Contrato de prestação de serviços funerários por mais 12 (Doze) meses consecutivos contados a partir da data de 04/04/2024, data de encerramento do prazo de execução dos serviços já contratados, até a data de 04/04/2025, e prorroga-se o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (Doze) meses consecutivos contados a partir do dia 04/04/2024, data do encerramento da vigência do contrato ainda em vigor, passando a vigorar até o dia 04/04/2025, e podendo ser prorrogado nos Termos do Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3.1 - As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão estimadas em R\$ 89.000,00 (Oitenta e nove mil reais), e onerará os recursos orçamentários e financeiros reservados na SMTPS, no Programa de Atividade: 08.244.0800.2062.0000, Elemento de Despesa: 33.90.32.00, Exercício de 2023.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:**

4.1 - Permanecem em vigor e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato de Prestação de serviços funerários para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social – SMTPS da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, ora ADITADO.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e válido, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bonfim/RR, em 04 de abril de 2024.

  
 Joner Chagas  
 Prefeito do Município de Bonfim/RR.

  
 Junita Oliveira dos Santos  
 Gerente  
 N. O. J. SANTOS SERV. FUNERÁRIOS LTDA – ME.  
 CNPJ: 13.684.112/0001-31

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2022.**

ORIGEM: PROCESSO Nº 077/2022 - SMTPS.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022-CPL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.  
CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: N. O. J. SANTOS SERV. FUNERÁRIOS LTDA - ME  
CNPJ: 13.684.112/0001-31

RESPONSÁVEL: JUNIVAL OLIVEIRA DOS SANTOS.  
CPF: 914.276.572-20

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução dos serviços e o prazo de vigência do objeto do Contrato Nº 038/2022, por mais 12 (Doze) meses consecutivos contados a partir do dia 04/04/2023, com base no inciso II, do Art. 57 da Lei Nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SMTPS:

Exercício - 2024.

Programa de Atividade: 08.244.0800.2062.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00

Fonte de Recursos: Recursos Próprios da SMTPS.

Tipo de empenho: Estimativo.

VALOR TOTAL: R\$ 89.000,00 (Oitenta e nove mil reais).

VIGÊNCIA do 2º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 038/2022: De 12 (Doze) meses contados a partir da data de 04/04/2023.

DATA da ASSINATURA: 04/04/2024.

04 04 24  
*Ilone P. Costa*

*Ilstane Peres Costa*  
Chefe Adjunto de Gabinete de  
Prefeitura Municipal de Bonfim  
Dec. 006/2022

---

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM**

---

**GABINETE DO PREFEITO**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2022.  
ORIGEM: PROCESSO Nº 077/2022 - SMTPS. - PREGÃO PRESENCIAL Nº  
010/2022-CPL.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2022.  
ORIGEM: PROCESSO Nº 077/2022 - SMTPS. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022-CPL.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30  
CONTRATADA: N. O. J. SANTOS SERV. FUNERÁRIOS LTDA - ME. - CNPJ: 13.684.112/0001-31  
RESPONSÁVEL: JUNIVAL OLIVEIRA DOS SANTOS. - CPF: 914.276.572-20  
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução dos serviços e o prazo de vigência do objeto do Contrato Nº 038/2022, por mais 12 (Doze) meses consecutivos contados a partir do dia 04/04/2023, com base no inciso II, do Art. 57 da Lei Nº 8.666/93.  
Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SMTPS:  
Exercício - 2024.  
Programa de Atividade: 08.244.0800.2062.0000  
Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00  
Fonte de Recursos: Recursos Próprios da SMTPS.  
Tipo de empenho: Estimativo.  
VALOR TOTAL: R\$ 89.000,00 (Oitenta e nove mil reais).  
VIGÊNCIA do 2º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 038/2022: De 12 (Doze) meses contados a partir da data de 04/04/2024.  
DATA da ASSINATURA: 04/04/2024.

**Publicado por:**

Osterni Oliveira Silva Junior  
**Código Identificador:8AB7F4D8**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 06/05/2024. Edição 2138  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>